
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 23 DE SETEMBRO DE 1970

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao senhor Kotaro Tuji e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte,

Decreto Legislativo

Art. 1º. - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao senhor Kotaro Tuji, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa do Estado reunir-se-á solenemente para a entrega do título que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3º. - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de setembro de 1970.

(aa) JOÃO RENATO FRANCO

Presidente

Abbas dos Santos Arruda

1º. Vice-Presidente

Antonio Alves Teixeira

1º. Secretário

Lourenço Alves de Lemos

2º. Secretário

DOE N° 21.882, DE 03/10/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.